

Signo e significado em Ghuilherme de Ockham

Zodiac and meaning in Ghuilherme of Ockham

Profa. Dra. Joice Beatriz da Costa¹

Resumo

Este texto tem como objetivo analisar os conceitos de *signum* e de *significatio*, suas relações na semântica dos termos de Ockham e suas possíveis conexões com o debate lógico-semântico da filosofia contemporânea.

Palavras-chave: signo, significação, linguagem, lógica, Guilherme de Ockham.

Abstract

This text aims to analyze the concepts of *signum* and *significatio*, their semantic relationships in terms of Ockham and their possible connections with logical-semantic debate of contemporary philosophy.

Keywords: zodiac, meaning, language, logic, William of Ockham.

Neste texto², analisar-se-á o conceito de *signum* e a teoria da *significatio* em Ockham. Essa teoria se encontra no centro da questão do conceito de *signum* e, além disso, assume um outro papel durante o século XIV, através da redefinição do conceito de *significatio*. Será abordada numa perspectiva determinada, a qual conduzirá a ver a teoria da *significatio* ockhamiana como uma teoria semântica, que é fundamental na análise do problema de como se relacionam as palavras e as coisas. O texto que segue não pretende ser uma reconstrução apenas, mas intenta ressaltar os pontos importantes para o debate semântico-linguístico da relação entre as palavras e as coisas.

¹ Doutora em Filosofia pela PUCRS, professora do IDC - Porto Alegre-RS

² Este artigo compõe o segundo capítulo de meu livro **Suposição, significado e referência** – o diálogo entre Ockham e a filosofia contemporânea. Porto Alegre: Letra&Vida, 2012, p. 49-74.

Biard elucida a tese da redefinição da teoria ockhamista da significação que, para ele, se efetuou com Ockham, através da definição de teoria da suposição³. Dessa forma, significação e suposição estão intimamente relacionadas, no entanto, uma se distingue da outra, pois a *significatio* é anterior e exterior à *suppositio*⁴. Essa tese foi uma suspeita levantada por nós no texto já citado⁵ e, desde então, procurou-se desvendar tal suspeita que, agora, com Biard, se apresenta fundamentada.

Segundo o autor, Ockham recorre ao termo *significatio*, ou ao adjetivo *significativus*, para inserir a problemática levantada pela tradição lógica aristotélico-boeciana, tradição essa que Biard, citando Kneale, chamou de “a velha noção de significação”⁶.

Para Ockham, a significação é tematizada de modo preciso, porque o conceito de *signum*, reelaborado por ele, requer uma redefinição da significação na elaboração dessa teoria. Por isso, ele inicia sua exposição definindo, inicialmente, com precisão, o conceito de signo. Depois, então, a partir do conceito de signo, procura explicar a teoria da *significatio*. Esse é também o caminho que se percorre.

Para estudar o conceito de *significatio* em Ockham, é necessário ter presente o fato de que essa teoria sofreu uma mutação contextual no decorrer da Idade Média. Isso significa que, para os medievais anteriores a Ockham, a *significatio* era definida como não sendo parte do contexto proposicional. A inovação de Ockham se dá na redefinição do contexto da *significatio*, porque passa a analisá-la na proposição.

³ BIARD, 1981, p. 451-58.

⁴ “Autrement dit, sans assimiler supposition et signification, on ne doit pas affirmer ou laisser entendre que la supposition est une chose et la signification une autre, qui serait radicalement autre, extérieure et antérieure à la première. En parlant de ‘redéfinition de la signification’, je voudrais suggérer une redéfinition à partir de la supposition, sur la base conceptuelle de la théorie de la supposition”(BIARD, 1989, p. 451).

⁵ COSTA, 2000, 45 p.

⁶ BIARD, 1989, p. 451.

Essa redefinição se dá de modo inteiramente distinto do século XIII. Pode-se perceber que houve uma ruptura no modo de ver a questão da significação. Essa ruptura se dá no modo de definir e utilizar o conceito da *significatio*.

1 O conceito de *signum*

A separação entre os signos – que são os conceitos ou intenções da alma – e as palavras faladas ou escritas – as quais revelam a função cognitiva das coisas em sua existência individual exterior à alma – é a primeira marca do nominalismo escolástico⁷.

O conceito de *signum* é extremamente importante no pensamento filosófico de Ockham, porque, a partir desse conceito, são definidas as outras partes de seus escritos de lógica. “Ockham abandona a via do conceito como imagem e abraça a teoria do conceito como signo, abrindo assim uma nova perspectiva à gnosiologia, perspectiva que encontrará consenso, sobretudo na interpretação da intencionalidade, tal como elaborada na fenomenologia contemporânea”⁸. A primeira parte da sua *Summa Logicae* é dedicada ao estudo do signo, denominado termo geral, seja arbitrário ou natural, do qual se vale qualquer forma de linguagem. Ockham remete a duas possibilidades de significação do termo *signum*, como se viu no capítulo anterior. Esse segundo sentido [“o signo indica aquilo que se dirige ao conhecimento de alguma coisa e possui a capacidade de supor por ela ou de juntar-se a ela numa proposição. Exemplo disso são os sincategoremas, os verbos e, também, aquelas partes do discurso que não possuem significação completa”] é comumente usado por Ockham, no de-

⁷ “La première démarche du nominalisme scholastique consiste à séparer les signes – les concepts ou intentions de l’âme et les mots proférés ou écrits – que relèvent de la fonction cognitive, des choses telles qu’elles sont hors de l’âme dans l’individualité essentielle de leur existence” (ZARKA, 1988, p. 263-272).

⁸ GHISALBERTI, 1997, p. 80.

correr da *Summa Logicae*. Contudo, o signo é conhecido como substituto e a função da suposição de substituir evidencia uma propriedade do signo, o qual é definido, no sentido geral, por sua capacidade de supor.

A esse respeito, já De Andrés havia observado que o conceito *signum* foi usado por Ockham, ao longo da *Summa Logicae*, no sentido de significação, com suas respectivas formas: *significare*, *significatum*, *significandum*, *significans*, *significatio* e *consignificare*⁹.

Após essas observações, continua-se a seguir, analisando o conceito de *signum* e, posteriormente, o de *significatio*.

A afirmação de que o termo é signo recebe o valor e se justifica como será mostrado no exame do conceito de termo (*terminus*) e sua relação com o de signo (*signum*). Conforme se observa no capítulo anterior, Ockham apresenta três significados no nível proposicional, para o conceito de termo.

De acordo com Ockham, o termo é mais que uma parte elementar da proposição e, via tradução de Boécio, concorda com Aristóteles que, nos *Primeiros Analíticos*, definiu o termo como “aquilo em que a proposição se resolve, como o que é predicado e o de que é predicado, unido ou separado, pelo ser ou pelo não-ser”¹⁰. Com Boécio, ele concorda quanto à divisão da oração (*oratio*) em escrita, proferida e concebida ou, com outras pala-

⁹ DE ANDRÉS, 1969, p. 77. A tese defendida pelo autor é a de que o nominalismo de Ockham deve ser lido a partir da perspectiva do conhecimento (intelecção) como signo, com precisão na equivalência e por vezes a distância entre os signos mentais e as ‘vozes’. Segundo De Andrés, isso é o que possibilita a filosofia ockhamiana uma interpretação “do pensar científico como realidade lingüística interior” (*Ibid*, p. 19). E, formular o ‘nominalismo’ como ‘filosofia da linguagem’, significa interpretar o conceito como signo natural (*Ibid*, p. 22).

¹⁰ “*Definiens enim terminum Aristoteles, I Priorum [Aristóteles, Analytica Priora, c 1 24 b 16-18], dicit: “Terminum voco in quem resolvitur propositio, ut praedicatum et de quo praedicatur, vel apposito vel diviso esse vel non esse”* (OCKHAM. *Summa Logicae*, I, c. 1, 5-8, p. 7).

vras, em termos escritos, orais e mentais¹¹. Quanto a esses últimos, concorda com santo Agostinho, quando diz “não serem de língua alguma, porque permanecem apenas na mente e não podem ser proferidos ao exterior, embora as palavras faladas (*voces*), como sinais subordinados a eles, se pronunciem exteriormente”¹².

Ockham enfatiza a diferença entre os três tipos de signos, ancorada no caráter linguístico, constituído pela *pars propositionis*, a saber:

O termo escrito é parte da proposição descrita em algum corpo, e que é vista ou pode ser vista pelo olho corporal. – O termo proferido é parte da proposição proferida, sendo-lhe próprio o ser ouvida pelo ouvido corporal. – O termo concebido é intenção ou paixão da alma, significando algo naturalmente, sendo específico ser parte da proposição mental e supor por ela¹³.

Ele insiste na diferença entre os signos linguísticos, colocando, de um lado, os signos orais e escritos e, de outro, os signos linguísticos mentais (*conceptus*), que dependem da função significativa que exercem. Os signos mentais significam, de modo natural e necessário, aquilo que significam e são produzidos natu-

¹¹ “*Est autem sciendum quod sicut secundum Boethium in I Perihermeneias [Boécio. In librum De interpretatione, 2. ed., I, c De signis: PL 64, 407 B], triplex est oratio, scilicet scripta, prolata et concepta, tantum habens esse in intellectu, sic triplex est terminus, scilicet scriptus, prolatus, conceptus*” (*Ibid.*).

¹² “*Unde isti termini concepti et propositiones ex eis compositae sunt illa verba mentalia quae beatus Augustinus, XV De Trinitate [c 10, n 19; c 12, n 22; c 27, n 50; PL 42, 1071], dicit nullius esse linguae, quia tantum in mente manent et exterius proferri non possunt, quamvis voces tamquam signa subordinata eis pronuntientur exterius*” (*Ibid.*).

¹³ “*Terminus scriptus est pars propositionis descriptae in aliquo corpore, quae oculo corporali videtur vel videri potest. - Terminus prolatus est pars propositionis prolatae et natae audiri aure corporali. - Terminus conceptus est intentio seu passio animae aliquid naturaliter significans, nata esse pars propositionis mentalis et pro eodem nata supponere*” (*Ibid.*, I, c. I, 16-21, p. 7).

ralmente pela interação do objeto com o intelecto¹⁴, enquanto os signos orais e escritos não significam nada, a não ser por instituição voluntária, de modo arbitrário e por convenção.

Para o conceito de *signum*, Ockham adota a primeira definição, anteriormente citada. Segundo ela, o signo não é mais visto como “representativo”, mas enquanto *dat intelligere*, ou seja, enquanto produz na mente uma intelecção ou uma significação. Já a segunda definição de signo, que acentua o caráter relacional dele, é posta de lado. Com isso, podemos afirmar, já a esta altura, que a relação entre signo, significação e suposição é bastante estreita, e haveremos de explicitar essa relação no decorrer da dissertação.

Para Ockham, o conceito de signo está inserido no contexto proposicional e é objeto da lógica como signo linguístico. Por isso, afirma-se que o termo é visto como signo. E, embora não sejam equivalentes, termo e signos estão intimamente ligados.

A interpretação ockhamiana da teoria dos signos vai contra a tradição boeciana. Para tanto, interpretando Aristóteles, afirma que “os nomes de primeira intenção foram impostos para significar primariamente as coisas”. Dessa forma, a palavra não evoca à mente a coisa conhecida, evoca primeiro um intermediário, que é o conceito correspondente. Boehner¹⁵ afirma que, de acordo com a função significativa arbitrária que possui o signo linguístico arbitrário, ele significa diretamente a coisa em si. É do conceito que o signo arbitrário recebe sua capacidade de significar. Para Ockham, o signo é colocado no lugar de uma coisa real no discurso, como no caso do conceito ‘homem’, que significa todos os homens enquanto são e existem esses homens. Por isso, deixando de existir esses homens, deixará de existir a significação da palavra homem¹⁶. Em suma, “un segno è una cosa singolare a

¹⁴ Cf. MAURER, 1981, p. 795-802.

¹⁵ BOEHNER, 1946a, p. 143-170.

¹⁶ “*Hic primo notandum est quod non intendit Philosophus quod voces omnes proprie et primo significant passiones animae, quasi sint impositae ad sig-*

cui capita di *rappresentare* simultaneamente una molteplicità di altre cose, o a) per natura o b) per convenzione”¹⁷.

Desse modo, os signos podem ser classificados em signos convencionais e signos naturais. Os signos convencionais remetem aos nomes de segunda imposição, que podem indicar, em sentido amplo, todos os nomes que significam signos artificiais, como “nome”, “conjunção”, etc., ou ainda, em sentido estrito, os nomes que significam os signos artificiais que não possuem correspondência na linguagem mental, como, por exemplo, “figura”, “conjunção”, etc. Aqui o termo *intentio* é fundamental à medida que é considerado como uma entidade lógica paralela ao desenvolvimento da lógica terminista¹⁸.

A causalidade psicológica¹⁹ é uma propriedade de todo signo, ela caracteriza a significação em geral e a significação linguística em particular. Essa causalidade é atribuída, segundo Biard, ao signo mesmo, como sua propriedade, em virtude da célebre *virtus sermonis*, que aparece no signo como um importante instrumental no período medieval. O signo, ele mesmo, faz co-

nificandum principaliter passiones animae. Sed multae voces et nomina primae intentionis sunt impositae ad significandum primo res, sicut haec vox ‘homo’ imponitur primo ad significandum omnes homines et nonnisi quando sunt homines, ita quod quando cessant esse homines, cessant significari per hanc vocem ‘homo’” (OCKHAM, Guilherme de. *Prooemium*, § 2, 8-14. In: *Expositio in librum perihermeneias Aristotelis*, 1978, p. 347).

¹⁷ LIBERA, 1999, p. 368.

¹⁸ PINBORG, 1974, p. 49-59.

¹⁹ A naturalidade dos exemplos citados por Ockham parece basear-se, segundo De ANDRÉS, 1969, p. 99-101), em uma espécie de pré-ordenação estrutural, a qual se funda na estrutura psicossomática dos seres humanos. Portanto, este autor defende a tese de que a causalidade psicológica possui um nexo de reação espontânea e imediata. Por ser espontânea e imediata, é chamada de “natural”, como no exemplo do gemido e do riso, o que leva esses signos a serem naturais. Esses sinais levam a crer que o ser humano, diante de uma reação espontânea, aborda de modo significativo-linguístico a realidade exterior que, diante dele ou sobre ele atua. É o que Ockham chamou de conceito enquanto signo (linguístico) natural.

nhecer, no sentido de reconhecer, e faz reconhecer alguma coisa. Por intermédio da causalidade psicológica, que o remete a um ato de conhecimento, ele é remetido a alguma coisa, da qual é signo. O signo é, pois, uma realidade, uma coisa, pois só pode desempenhar seu papel de remeter a algo se for apreendido como signo. Ele não pode ser tomado como uma definição, pois nem tudo o que causa uma intelecção é signo (caso contrário, a coisa mesma, na medida em que causa conhecimento é signo, mas ele é uma função)²⁰.

1.1 *Signum mentale*

Nos escritos lógicos de Ockham, particularmente na *Summa Logicae*, a *oratio mentalis* ou *conceptus* são as assim chamadas partes que constituem toda a estrutura que envolve o conceito de *signum*. Essas partes podem também ser chamadas de discurso interior e, também, constituem o conjunto de nosso intelecto. A *oratio mentalis* é dotada de uma sintaxe e de uma

²⁰ “[...] *Ce n’est pas encore une définition, car tout ce qui cause une intellection n’est pas un signe: sinon, il faudrait en conclure que la chose connue, dans la mesure où elle est cause de la connaissance, est un signe. On doit ajouter que la connaissance causée est recordative, et qu’elle est connaissance d’une autre chose que celle qui cause ce rappel (le signe). Mais cette causalité psychologique est bien une propriété de tout signe, elle caractérise la signification en général, et donc la signification linguistique en particulier. Le signe fait connaître, au sens de fait reconnaître. Et il fait reconnaître quelque chose. Par l’intermédiaire de la causalité psychologique, qui le relie à un acte de connaissance, le signe est relié à quelque chose, et c’est de cela qu’il est le signe, cela qu’il signifie. Le signe est une chose, puisqu’il doit être appréhendé pour jouer son rôle de signe (mener l’esprit à la connaissance de ce dont il est signe), et il fait connaître, ou plutôt rappelle la connaissance d’une autre chose déjà connue. La définition fait donc intervenir les notions de chose, d’appréhension et de connaissance: celle de signe en serait une fonction. Je considère pour l’instant que ces notions (‘chose’, ‘intellect’, ‘appréhension’, ‘connaissance’) sont intuitivement claires, et passe à une série de distinctions entre les signes établies par Occam” (MICHON, 1994, p. 34-35).*

semântica. Isso significa que a linguagem mental é composta por signos naturais, ao passo que as outras linguagens escrita e oral são compostas pelos signos convencionais. Essa parte do discurso é importante devido ao fato de ela ser a que faz a passagem do signo, em nossa mente, para as linguagens escrita e oral. Nosso intelecto faz um movimento natural para chegar a conhecer algo. Esse movimento natural, que pressupõe objetos nomeados por convenção, é produzido pelo conhecimento intuitivo (*notitia intuitiva*) e pelo conhecimento abstrativo (*notitia abstrativa*). Desse modo, sem linguagem mental não existem as coisas. Há um elemento que é anterior e que define o processo de apreensão das coisas no mundo. Para os medievais, sem linguagem não há pensamento. Para nós, ocorre o oposto. Isso significa que havia uma descrição e prioridade estabelecida entre palavra, conceito e coisa. Essa estrutura semântica agregou à subjetividade de cada indivíduo uma representatividade de uma gramática mental, anterior à linguagem convencional, que deu abertura para outro modo de conceber a linguagem. Uma das consequências interessantes dessa compreensão refere-se à tradução de textos: o elemento formal, que se mencionou, permite o pensamento ser expresso em diferentes línguas, pode-se falar em uma e supor que o que se diz, pode ser dito, em outras línguas, por meio da tradução²¹.

É preciso distinguir entre dois momentos (“recursos”) da linguagem mental:

1) uma realidade psíquica existente em todos os humanos, pois, para Ockham, o processo de associação dos sinais sonoros a representações mentais pertence a cada um. Desse modo, a linguagem mental pode ser vista como uma teoria sobre a mente humana;

2) um reconhecimento de rastros semânticos da linguagem falada, isto é, como apreensão das diferenças na significação nas proposições. Nesse caso, a realidade psíquica de cada indivíduo não é importante, visto que o que está em jogo é o valor de

²¹ ECO, 1990.

verdade da proposição proferida.

Estes dois pontos se referem a tipos de procedimentos ou, como chama Perini **Erro! Indicador não definido.**, a “recursos”, pelos quais se analisa a linguagem mental em Ockham²².

Para Bottin, nesse caso, é possível aproximar Ockham de Putnam quanto à linguagem mental em relação à teoria da representação, pois o *actus intelligendi* ockhamiano encontra algo que se lhe assemelha na *mental act theory* de Putnam²³.

No caso da linguagem mental, a *notitia intuitiva* é absolutamente de primeira ordem, pois ela fornece os juízos de existência relativos aos objetos conhecidos, cuja apreensão de um existente concreto e singular é imediata. Esse tipo de conhecimento permite ao intelecto formular juízos em matéria contingente, enquanto que a *notitia abstrativa* não o permite²⁴.

O conhecimento abstrativo (*notitia abstrativa*) apreende o objeto enquanto tal, abstraindo-o de sua existência ou não existência. E possui duas espécies: 1) quando acompanhado de um conhecimento intuitivo, isto é, quando o que sobra na mente é uma representação do objeto conhecido; 2) quando o conhecimento é conceitual ou universal, isto é, um ato do pensamento que significa uma multiplicidade de coisas.

O nexó de causalidade imediata entre o objeto exterior e o conceito é defendido por Ockham para não recorrer a nenhuma

²² SANTOS, 2000, p. 339-348. O autor defende a tese de que o segundo tipo de recurso exclui, para Ockham, a realidade psíquica da linguagem mental, de modo que ele parte da pergunta de como as proposições são compostas por atos intelectivos e o resultado de sua análise é abandonar a determinação das realidades psicológicas. Isso significa que as sentenças compostas significam sem nenhum comprometimento quanto à realidade psíquica dos atos a que chegam. Esta estratégia de Ockham é vista, por Perini, como um modo de interpretar a questão.

²³ “È straordinario trovare una conferma della correttezza del percorso seguito da Ockham nella critica alla rappresentazione e alla successiva elaborazione della teoria degli atti intellettivi in un filosofo contemporaneo tra i più noti, Hilary Putnam” (BOTTIN, 2000, p. 358).

²⁴ Cf. BOEHNER, 1958c, p. 268-292.

species, o que o levaria a ir contra o princípio de economia ou a navalha de Ockham, que diz: “Faz-se inutilmente com muitas coisas, o que se pode fazer com poucas coisas”²⁵. Concordam com a afirmação da existência de um nexos causal, como explicação da naturalidade da significação natural do conceito, tanto Boehner, como Hochstetter²⁶. Porém Boehner tenta conciliar com o nexos causal o caráter de semelhança existente entre o *conceito-signo-natural* e o objeto.

The relation of these mental signs to the things signified by them is that of a natural sign to that which is naturally signifies. This means that their signification does not depend on an act of will: or in other words, they are not instituted ad placitum: positively expressed their signification depends only on the natural relation between intellection and the object conceived by this intellection. In particular, this relation is that of an affect to its cause, since the object, which becomes known and is conceived in an act of intellection, acts as a partial cause on the intellect, which is the other partial cause. It is well to note here that Ockham has in mind the specific causality between the object of cognition and the intellect and the cognition as the effect of both. Hence the cognition, which is the effect of univocal causes, is similar both to the object and the intellect, to latter by being immaterial or spiritual, to the former by being a similitude of it; in other words, the act of cognition is a spiritual assimilation of the object known. To specify this similarity further, seems to be impossible, since we are facing here an ultimate fact of cognitive psychology²⁷.

²⁵ A formulação que se encontra em Ockham é a seguinte: *frustra fit per plura quod potest fieri per pauciora* (em vão se faz por muitos aquilo que pode ser feito por poucos); enquanto que a formulação tradicional é: *entia non sunt multiplicanda sine necessitate* (não se devem multiplicar os entes se não for necessário).

²⁶ HOCHSTETTER, 1927, p. 107-108.

²⁷ BOEHNER, 1958b, p. 216-217.

Como exemplo desta interação entre conceito, signo e significação natural Ockham nos dá as seguintes analogias: *ad modum proportionaliter, quo fumus significat ignem et gemitus infirmi dolorem et risus interiorem laetitiam*, isto quer dizer que, de modo proporcional (expressa uma relação causal) a fumaça naturalmente significa o fogo e o gemido do doente significa a dor e o riso significa a alegria interior²⁸.

O signo mental é um signo natural. Essa afirmação, segundo Ockham, indica-nos uma *correspondentia ad modum proportionaliter* do conceito com a coisa, isto é, por exemplo, da correspondência entre o fogo e a fumaça. Assim, o universal é tido também como um signo natural e não arbitrário, pois ele é o conceito, e não a palavra ou o som vocal que o exprime. Dessa forma, o *universal* se contrapõe ao *singular*²⁹. Ockham define, de acordo com a tradição aristotélica, o universal como “aquilo que pode ser predicado de mais realidades”³⁰.

Ao negar a existência do universal como uma realidade extramental, ele o caracteriza como uma *intentio animae*, que se encontra presente na mente, enquanto *esse obiectivum*³¹, ou seja,

²⁸ OCKHAM. *Summa logicae*, I, c. 14, 55-57, p. 49.

²⁹ A questão central revisitada pelo autor e que foi posta por Ockham é: “O que é o singular?” Diz Alféri: “*Elle comprend trois définitions du singulier. La première est absolument générale, c’est une définition nominale, indispensable mais insuffisante. La seconde appartient au genre de discours que nous appellerons ‘ontologie’, elle concerne les choses singulières, les étants singuliers. La troisième appartient au genre de discours que nous appellerons ‘sémiologie’, à la théorie des signes que constitue la logique dans sa fonction régionale; elle concerne les signes que l’on peut dire ‘singuliers’ en un sens propre à la sémiologie. Dans les rapports entre ces trois définitions, les concepts fondamentaux de la pensée ockhamiste sont produits sous nos yeux, en une cellule où sont contenus, comme des possibilités, les développements principaux d’une pensée de la singularité*” (ALFÉRI, 1989, p. 16).

³⁰ OCKHAM. *Summa logicae*, I, c.14, 39-42, p. 49.

³¹ “*Primo faciam aliqua argumenta ad probandum quod est aliquid in anima habens tantum esse obiectivum*” (OCKHAM. *I Librum Sententiarum* d. 2,

o universal como *aliquid fictum*, que é produzido na mente, cujo ser objetivo está na alma³². Naturalmente surge a pergunta: o que é o *fictum*?

[...] Um *fictum* é um conteúdo mental correspondente a uma coisa real ou possível; não é nada mais que um conteúdo mental na pura realidade da objetividade significativa. Por exemplo, todas as imagens criadas pela nossa fantasia, como a quimera ou o hipogrifo, têm um certo ser, que não é subjetivo, enquanto tais imagens não podem ser verdadeiras na realidade extramental, mas objetivo, enquanto se exaurem no tornar-se objeto de conhecimento por parte da fantasia. Enquanto objeto do pensamento, são ficções ou imagens da mente, não, porém, no sentido de meras construções, mas enquanto são produtos da mente como objetos pensados em correspondência com a realidade deles. Este conceito universal, o *fictum*, produto do intelecto por semelhança com as coisas extramentais, é o objeto conhecido imediatamente pelo intelecto; é o termo da proposição que supõe por todos aqueles singulares dos quais é imagem. O sujeito assim entendido não é a realidade subjetiva psicológica do conhecer, mas é a realidade do conteúdo intencional significativo³³.

q, 8, (*OTh* II), 1970, p. 273).

³² “*Talia non sunt qualitates mentis verae nec sunt entia realia existentia subjective in anima, sed tantum sunt quaedam cognitiva ab anima, ita quod esse illorum non est aliud quam ipsa cognosci [...]*” (*Ibid.*).

³³ MÜLLER, 1999, p. 51.

Com as críticas feitas por Walter Chatton, Ockham procurou rever progressivamente³⁴ sua tese, e ficou cada vez mais próximo da tese defendida por seu contemporâneo, na qual o conceito é a própria intelecção. Desse modo, Ockham exclui qualquer vestígio de universalidade nas coisas, e aceita a singularidade. Assim tudo o que é real fora do pensamento é por natureza individual: com outras palavras, o que se conhece é a realidade singular. O universal, por sua vez, é definido como um signo natural que exprime diretamente a coisa significada³⁵.

Por outro lado, existem as categorias que indicam as substâncias primeiras que são chamadas de *categoremata mentale*. A capacidade que o signo mental tem de supor é própria de sua capacidade de referencialidade. Essa capacidade também é expressa pela forma de categoremata, ou seja, pelos signos *categoremáticos*. Esses signos ou termos organizam nossos discursos e se distinguem dos termos *sincategoremáticos*. Essa divisão é válida para todos os termos orais e mentais, havendo ou não significação determinada. Portanto, um termo é *categoremático* quando é significativo, isto é, quando pode representar ou estar no lugar das realidades significadas em uma proposição como, por exemplo, no caso dos substantivos. Por outro lado, temos os termos *sincategoremáticos*, os quais não são significativos com uma significação bem determinada, como por exemplo, ‘todos’, ‘nenhum’, ‘algum’, ‘exceto’, ‘somente’, etc, podendo, no entanto, modificar o significado dos categoremata (negando, qualificando, etc.), como por exemplo, a preposição ou a conjunção. Assim, um termo *sincategoremático* adquire uma função significativa somente quando está num contexto proposicional e unido a um categorema, como no caso do número zero na matemática, que posto por si nada significa, mas acrescentado a outras figuras, fazem com que ele signifique. Da mesma forma o *sincategorema* ‘todos’, por si só

³⁴ Esta progressão se deu ao longo dos livros *Ordinatio*, *Expositio aurea*, *Summa Logicae*, culminando com a sua posição definitiva nos *Quodlibeta*.

³⁵ MÜLLER, 1999, p. 51-53.

não significa nada certo, mas, por exemplo, unido a ‘homens’, faz com que esse esteja ou suponha atualmente ou confusa e distributivamente por todos os homens³⁶. Ockham exclui os termos sincategoremáticos como sendo signos de realidades extramentais, pois seu valor semântico se encontra situado no nível linguístico.

Os termos categoremáticos podem ser concretos ou abstratos³⁷. Os termos são abstratos quando estão independentes do sujeito ao qual se ligam, como o nome “humanidade”, e, concretos quando significam uma propriedade no sujeito ao qual estão ligados como “homem”. Os primeiros apresentam o *id quod est* à mente, enquanto que os segundos o *id quo est*, isto é, aquilo que é e aquilo pelo qual uma coisa é tal. Os concretos frequentemente são adjetivos e os abstratos substantivos, como no exemplo, ‘justo’ e ‘justiça’ e cada um supõe por coisas distintas. Vimos anteriormente que, para Ockham, os signos vocais e gráficos podem-se distinguir em concretos e abstratos, o mesmo não acontece nos signos mentais, porque, na linguagem mental, não pode haver sinônimos e isso pode acontecer entre os nomes concretos e abstratos. O conceito universal expresso na formulação da interpretação significativo-linguística, faz dos conceitos concretos

³⁶ “*Termini autem syncategorematici, cuiusmodi sunt tales ‘omnis’, ‘nullus’, ‘aliquis’, ‘totus’, ‘praeter’, ‘tantum’, ‘inquantum’, et huiusmodi, non habent finitam significationem et certam, nec significant aliquas res distinctas a rebus significatis per categoremata, immo sicut in algorismo cifra per se posita nihil significat, sed addita alteri figurae facit eam significare, ita syncategorema proprie loquendo nihil significat, sed magis additum alteri facit ipsum aliquid significare sive facit ipsum pro aliquo vel aliquibus modo determinato supponere vel aliud officium circa categorema exercet. Unde hoc syncategorema ‘omnis’ non habet aliquod certum significatum, sed additum ‘homini’ facit ipsum stare seu supponere actualiter sive confuse et distributive pro omnibus hominibus; additum autem ‘lapidi’ facit ipsum stare pro omnibus lapidibus; et additum ‘albedini’ facit ipsam stare pro omnibus albedinibus*” (OCKHAM. *Summa Logicae*, I, c. 4, 9-21, p. 15).

³⁷ *Ibid.*, I, c. 5, 1-21, p. 16-17.

tais como ‘*homo*’ e ‘*iustus*’ formulados sob essa perspectiva³⁸. Outra peculiaridade interessante que Ockham mostra, no tocante aos termos ou nomes concretos e abstratos, é a de que, por vezes, eles significam o mesmo. Às vezes são sinônimos conforme a intenção de Aristóteles que os chamava de unívocos, os quais são entendidos em dois sentidos, a saber: estrito e amplo. Ockham nos fornece alguns exemplos, tirados de Aristóteles, como ‘Deus’ e ‘deidade’, ‘homem’, ‘humanidade’, ‘animal’, ‘animalidade’, ‘cavalo’, ‘equinidade’, etc³⁹.

Existem, portanto, segundo Ockham, os conceitos abstratos não sinônimos dos concretos (como justiça) e os conceitos abstratos sinônimos dos concretos (como humanidade). E, segundo ele, a relação entre os termos concretos e abstratos não é uma

³⁸ “*Concretum aliquam rem significat vel connotat seu dat intelligere, pro qua etiam supponit (...). Nam ‘iustus’ vere supponit pro homine, quando dicitur: ‘iustus est virtuosus’*” (*Ibid.*, I, c. 5, 14-19, p. 16-17).

³⁹ “*Isto secundo modo [large] intentio uti in isto capitulo, et in multis aliis, hoc nomine ‘synonyma’. Et dico quod concretum et abstractum quandoque sunt synonyma, sicut secundum intentionem Philosophi ista nomina sunt synonyma ‘Deus’ et ‘deitas’, ‘homo’ et ‘humanitas’, ‘animal – animalitas’, ‘equus’ et ‘equinitas’. Et hinc est quod multa nomina habemus consimilia concretis talibus, non tamen abstractis consimilia. Quamvis enim auctores frequenter ponant hoc nomen ‘humanitas’ et hoc nomen ‘animalitas’ et quandoque hoc nomen ‘equinitas’, quae correspondent quasi abstracta istis nominibus ‘homo’, ‘animal’, ‘equus’, tamen raro vel numquam inveniuntur talia nomina ‘bovinitas’, ‘asineitas’, ‘caprineitas’, ‘albedineitas’, ‘nigredineitas’, ‘coloreitas’, ‘dulcedineitas’, quamvis istis nominibus ‘bos’, ‘asinus’, ‘capra’, ‘albedo’, ‘nigredo’, ‘color’, ‘dulcedo’ frequenter utamur. Immo sicut apud antiquos philosophos ista nomina sunt synonyma ‘calor-caliditas’, ‘frigus-frigiditas’, ita ista erunt synonyma apud eos ‘equus-equinitas’, ‘homo-humanitas’. Nec in talibus curabant distinguere inter nomina concreta et abstracta quantum ad significationem, quamvis unum illorum haberet plures syllabas et formam abstractorum primo modo dictorum et aliud non, sed magis formam concretorum primo modo dictorum. Nec tali diversitate talium nominum utebantur nisi causa ornatus locutionis vel aliqua alia causa accidentali, sicut nominibus synonymis*” (*Ibid.*, I, c. 6, 15-35, p. 19-20).

coisa distinta realmente das coisas absolutas. Nomes concretos e abstratos relativos são sinônimos, como no caso de ‘pai’ e ‘paternidade’, etc⁴⁰. Ockham distingue ainda outras formas nas quais os termos ou nomes concretos e abstratos podem surgir, a saber, (apenas são citados, pois esse não é escopo de nossa pesquisa atual): “sobre os nomes abstratos que incluem implicitamente sincategoremas ou determinações adverbiais”⁴¹; “sobre os nomes concretos e abstratos entre os quais os abstratos não supõem senão por muitas [coisas] tomadas simultaneamente e os concretos podem ser verificados por uma só”⁴².

Outra distinção feita por Ockham é a dos termos absolutos e a dos termos conotativos⁴³. Os termos absolutos significam um objeto tal como ele é, existindo ou não este objeto na realidade. Eles são todos os nomes da categoria da substância. Esse tipo de termo representa o contato imediato e direto do intelecto com as próprias coisas. Os termos conotativos significam um objeto como determinado por um outro objeto, por exemplo, o termo “preto”, que significa diretamente o objeto que é preto e, indireta-

⁴⁰ “*Et non solum talia nomina concreta et abstracta sunt synonyma, sicut dicere habent sic opinantes, quin etiam, secundum opinionem illorum qui ponunt quod relatio non est aliqua res distincta realiter a rebus absolutis, nomina concreta e abstracta relativa sunt nomina synonyma, sicut ‘pater et ‘paternitas’, ‘simile’ et ‘similitudo’, ‘causa’ et ‘causalitas’, ‘potentia’ et ‘potentialitas’, ‘risibile’ et ‘risibilitas’, ‘aptum’ et ‘aptitudo’, ‘habile’ et ‘habilitas’, ‘capax’ et ‘capacitas’, ‘duplum’ et ‘dupleitas’, ‘calefactivum’ et ‘calefactivitas’, et sic de aliis. Verumtamen possent sic opinantes de relatione salvare quod talia concreta et abstracta non essent nomina synonyma, ponendo quod abstractum supponeret pro duobus simul, ut similitudo supponat pro duobus similibus. Et ista haec falsa ‘simile est similitudo’, haec tamen vera ‘similia sunt similitudo’*” (Id. op. cit., I, c. 6, 65-77, p. 21).

⁴¹ “*De nominibus abstractis quae aequivalenter aliqua syncategoremata vel aliquas determinationes adverbiales coincludunt*” (Ibid., I, c. 8, p. 29-34).

⁴² “*De nominibus concretis et abstractis quorum abstracta non supponunt nisi pro multis simul sumptis et concreta pro uno solo verificari possunt*” (Ibid., I, c. 9, p. 34-35).

⁴³ SPADE, 1975, p. 55-76. e *Idem*. 1980, p. 9-22.

mente, a pretura, que é inerente ao sujeito. Estes termos requerem sempre uma combinação de conceitos e possuem significados compostos. Segundo Panaccio⁴⁴, a questão que se deve levantar é: “La langage mental, selon Guillaume d’Ockham, comprend-il des termes connotatifs simples?” E, se, para Ockham, “existe-t-il dans l’esprit une distinction réelle entre les concepts absolus, connotatifs et relationnels?” E a resposta de Ockham para esta questão é:

A conclusão é certa segundo os filósofos. O conceito homem é absoluto, o conceito branco é conotativo, e o conceito pátria é relativo. E não coincidem nunca do mesmo modo que como a parte acima, por causa de todos os conceitos relativos e conotativos, e não o contrário⁴⁵.

Quanto à primeira questão, segundo Panaccio, que se confronta com a tese de Spade, na qual os termos conotativos na linguagem mental não são simples e, por sua vez, os termos conotativos são identificados (sinônimos) por sua definição (*definiendum*)⁴⁶, a resposta de Ockham para a questão é: “[...] digo que da mesma maneira as coisas possuem no ser muitos conceitos simples denotativos, e isto por causa da diversidade dos conotativos [...]”⁴⁷. Essa distinção faz parte da tese nominalista,

⁴⁴ PANACCIO, 2000, p. 297-316.

⁴⁵ “*Conclusio est certa secundum philosophos, nam conceptus hominis est absolutus, conceptus albi est connotativus, et conceptus patris est relativus. Et non coincidunt nisi sicut superius, quia omnis conceptus relativus est connotativus, et non e converso*” (OCKHAM. *Quodlibet* V, q. 25 (*OTH IX*), 1980, p. 583).

⁴⁶ “[...] *la thèse de Spade (qu’il y a réellement des connotatifs n’est simples), il s’ensuivrait, ainsi que Spade l’a très bien vu lui-même, que les connotatifs mentaux seraient identiques à leur définition. [...] Le nominalisme d’Ockham repose pour une large part sur la théorie de la connotation*” (PANACCIO, 2000, p. 302-303). Cf. *Ibid*, p. 301.

⁴⁷ “[...] *dico quod eiusdem rei possunt esse plures conceptus simplices denominativi, et hoc propter diversitatem connotatorum [...]*” (OCKHAM. *Ordinatio*, I, dist. 3, q. 3, *OTH II*, p. 425. *apud* PANACCIO, 2000, p. 304).

defendida por Ockham, enquanto o que rege tal estrutura lógica é a economia semântica, ou princípio de economia. Ainda temos que acentuar que Ockham para os conotativos na linguagem mental sugere que toda a proposição em que figura um conotativo (ou relativo) é “exponível” (*exponibile*)⁴⁸. De acordo com Panaccio, Ockham sugere que todas as proposições em que figuram termos conotativos são exponíveis equivalentes a suas condições de verdade e a sua conjunção⁴⁹.

Desse modo, pode-se dizer que, para Ockham, a linha semântica da referência de uma classe particular de termos é fixada de maneira independente de descrições ou definições. O que está em jogo, neste contexto, é a relação existente entre um termo definido e sua definição para o filósofo medieval e, para os contemporâneos Kripke e Putnam, nos contextos denominados modais e contrafactuais.

A significação dos termos é equivalente à significação de sua definição? Este problema importante da semântica recebeu respostas semelhantes de um lado de Guilherme de Ockham, de outro de Saul Kripke e Hilary Putnam, numa distância de seis séculos. Nos dois casos a resposta é que a significação de um tipo específico e fundamental de termo – termos absolutos para Ockham, designadores rígidos para Kripke e Putnam – não equivale à da sua definição ou das suas definições, e esta resposta aponta, num e noutro caso, para o problema da origem da significação dos termos na experiência⁵⁰.

⁴⁸ “[...] *Sed diversae propositiones habent diversos exponentes propter diversos terminos connotativos vel relativos, et ideo sufficit dicere de aliquibus, quia per illas potest sciri, proportionaliter, de aliis quomodo exponantur [...]*” (Cf. OCKHAM. *Summa logicae*, II, c. 11, 45-48, p. 281).

⁴⁹ PANACCIO, 2000, p. 314-316.

⁵⁰ SANTOS, 1997, p. 121-148. Cf. a respeito PANACCIO, 1991, p. 135 e 249. “*Dans un langage bien construit pour représenter le monde – comme l’est le mentalais, selon Occam – les termes absolus devraient justement réparer les objets extérieurs selon leurs similitudes essentielles (spécifiques ou génériques). Ce devrait être des désignateurs rigides au sens de*

Ockham distingue, ainda, os termos em puramente absolutos e conotativos. Os nomes ‘animal’, ‘cabra’, ‘pedra’, ‘árvore’, ‘fogo’, ‘terra’, água, etc., por exemplo, fazem parte daqueles nomes chamados puramente absolutos, porque não significam algo de maneira principal e distinto, ou de maneira secundária, mas é significado de maneira igualmente primeira. Assim, nenhum nome puramente absoluto, de maneira estrita, possui definição que expressa o *quid* do nome⁵¹. Prisciano definiu o termo absoluto como “o que se entende por si e não necessita da conjunção de outro nome, como Deus, razão”⁵².

Já os nomes conotativos são aqueles que significam algo primariamente e algo secundariamente. E o *quid* do nome é expresso. Ao contrário do nome puramente absoluto, o conotativo frequentemente exige um termo no caso reto e outro no oblíquo. Por exemplo, o caso do nome ‘branco’, que expressa, ‘algo informado pela brancura’ ou ‘algo que tem brancura’. Entram nesse caso de nomes conotativos, também todos os nomes relativos, por exemplo, o nome ‘similar’, todos os nomes concretos do primei-

Kripke: s'ils dénotent un individu dans un certain monde possible, alors ils le dénoteront aussi dans tous les mondes possibles où cet individu existe”.

⁵¹ “*Nomina mere absoluta sunt illa quae non significant aliquid principaliter et aliud vel idem secundario, sed quidquid significatur per illud nomen, aequo primo significatur, sicut patet de hoc nomine ‘animal’ quod non significat nisi boves, asinos et homines, et sic de aliis animalibus, et non significat unum primo et aliud secundario, ita quod oporteat aliquid significari in recto et aliud in obliquo, nec in definitione exprimente quid nominis oportet ponere talia distincta in diversis casibus vel aliquod verbum adiectivum. [...] Et ita est de nominibus mere absolutis quod stricte loquendo nullum eorum habet definitionem exprimentem quid nominis. Talia autem nomina sunt huiusmodi ‘homo’, ‘animal’, ‘capra’, ‘lapis’, ‘arbor’, ‘ignis’, ‘terra’, ‘aqua’, ‘caelum’, ‘albedo’, ‘nigredo’, ‘calor’, ‘dulcedo’, ‘odor’, ‘sapor’, et huiusmodi”* (OCKHAM. *Summa Logicae*, I, c. 10, 6-37, 1974, p. 35-36).

⁵² “*Absolutum est quod per se intelligitur et non eget alterius coniunctione nominis, ut Deus, ratio”* (Prisciano. *Institutionum grammaticarum*, II, c. 6, n. 31. ed. A. Krehl, I, p. 77. – Nota colocada pelos editores de Ockham, *ibid.*, nota. 2, p. 35).

ro modo, tais como ‘justo’, ‘branco’, ‘animado’, ‘humano’, etc. Também todos os nomes pertencentes ao gênero de quantidade entram nessa classe; inclusive aqueles que admitem que qualquer coisa é substância ou qualidade são conotativos. Os do gênero da qualidade, como ‘verdadeiro’, ‘bom’, ‘uno’, ‘potência’, ‘ato’, ‘intelecto’, ‘inteligível’, ‘vontade’, ‘volível’ e afins⁵³. Portanto, Ockham concebeu a linguagem mental como logicamente anterior e superior à linguagem.

Mental is of key importance to Ockham, and misunderstanding of Ockham’s views about both language and mental acts can best be countered by understanding his use of it. From such an understanding, however, one could not possibly conclude, as Geach does by applauding Ockham’s inquiries into the logical syntax of Latin which are undisturbed by the ‘futilities’ of his reflections about Mental⁵⁴.

⁵³ “*Nomen autem connotativum est illud quod significat aliquid primario et aliquid secundario. Et tale nomen proprie habet definitionem experimentem quid nominis, et frequenter oportet ponere unum illius definitionis in recto et aliud in obliquo. Sicut est de hoc nomine ‘album’, nam ‘album’ habet definitionem experimentem quid nominis, in qua una dictio ponitur in recto et alia in obliquo. Unde si quaeras, quid significat hoc nomen ‘album’, dices quod illud idem quod ista oratio tota ‘aliquid informatum albedine’ vel ‘aliquid habens albedinem’. [...] Huiusmodi autem nomina connotativa sunt omnia nomina concreta primo modo dicta, de quibus dictum est in quinto capitulo. [...] sicut patet de omnibus talibus ‘iustus’, ‘albus’, ‘animatus’, ‘humanum’, et sic de aliis. Huiusmodi etiam nomina sunt omnia nomina relativa, quia semper in sua definitione ponuntur diversa idem diversis modis, vel distincta, significantia, sicut patet de hoc nomine ‘simile’. [...] Talia etiam nomina sunt omnia nomina pertinentia ad genus quantitatis, secundum illis qui ponunt quantitatem non esse aliam rem a substantia et qualitate, sicut ‘corpus’, secundum eos, debet poni nomen connotativum. [...] Sub istis etiam nominibus comprehenduntur omnia talia ‘verum’, ‘bonum’, ‘unum’, ‘potentia’, ‘actus’, ‘intellectus’, ‘intelligibile’, ‘voluntas’, ‘volibile’ et huiusmodi” (Ibid., I, c. 10, , 37-51, p. 36-37).*

⁵⁴ TRENTMAN, 1970, p. 590.

Essa distinção semântica é proveniente da lógica medieval e recebeu uma sistematização em trabalhos monográficos da época e é atribuída às *Instituições gramaticais* de Prisciano. “A base gramatical da distinção apresentada por Prisciano parece ter sido adotada, inicialmente, pelos autores medievais, de modo tal que eram consideradas sincategoremas só as partes não-declináveis do discurso, isto é, as preposições, as conjunções, os advérbios”⁵⁵. No tratado *De anima* de Suárez, publicado em 1621, em Lyon, se encontram traços do debate da linguagem mental, o qual incluía a questão: “O ato da faculdade cognoscitiva é produzido por algum termo mental (*verbo mentis*)”? Mais tarde, no século XVII, por exemplo, conforme menciona Ashworth, na lista das questões sobre lógica, metafísica e ética de Robert Pinke, publicada em 1680, uma das perguntas abordadas pelos alunos em Oxford era: “Uma proposição mental é uma qualidade simples?”

Portanto, a *oratio mentalis* nas diferentes línguas é composta por verbos, nomes, advérbios, sujeitos, predicados, preposições, etc., que, de acordo com a sua significação, irão assumir um papel referencial, o qual será decodificado pela teoria da *suppositio*. Essa teoria será devidamente examinada no terceiro capítulo desta dissertação; com isso, poder-se-á visualizar melhor a problemática que envolve o conceito de *signum* na filosofia ockhamiana e entendermos o porquê da suspeita de a teoria da *suppositio* ser pressuposta e redefinida pela teoria da *significatio*, sobretudo em Ockham. Passe-se, primeiro, ao exame do conceito de *significatio* e, posteriormente ao exame da teoria da *significatio*.

⁵⁵ MÜLLER, 1999, p. 35.

2 O conceito de *significatio*

As propriedades dos termos (*proprietates terminorum*)⁵⁶, como o nome indica, pretendem explicar as funções diferentes que as palavras ou as expressões verbais podem desempenhar, quando aparecem como termos nas proposições⁵⁷. É com Pedro Hispano, no *Tractatus*, que a noção da significação emerge e se estende ao longo do período medieval, compreendendo tanto a conotação da natureza universal, como a denotação dos indivíduos singulares compreendidos na natureza universal. Como a palavra “homem”, que caracteriza tanto a espécie quanto os indivíduos⁵⁸.

Em Ockham, as *proprietates terminorum* são também conhecidas como modalidades lógicas e são as estruturas sob as quais um termo é analisado, a saber: a significação (*significatio*), a suposição (*suppositio*), a denominação (*appellatio*) e a copulação (*copulatio*).

Será analisada, por ora, a *significatio*, que é a propriedade primeira de um termo numa proposição. Iniciaremos pelo capítulo 33 da *Summa Logicae*, em que Ockham analisa o termo *significare*, que quer dizer, em sentido amplo ou geral, “o remeter do signo a uma realidade nova diferente de si, ao completar, de uma ou outra forma, uma intelecção dessa segunda realidade”⁵⁹.

⁵⁶ PINBORG, 1984, p. 63. Conforme vimos no capítulo 1, para Pinborg, a expressão *proprietates terminorum*, é originária no discurso de Prisciano que iniciou com a fórmula fixa *Proprium est (nominis etc)*. *Proprium* traduzido do grego *idion*, que resultou em “é típico de”. No século XII, esta interpretação se mantém, porém, em 1200, uma nova fórmula aparece com a palavra *proprietates*, que substitui a antiga designação de *officium* (função). O nominalismo reduz a propriedade a uma função dos termos, segundo a fórmula do tipo: *suppositio nihil aliud est quam terminus supponens*. Fato este, que direcionou tal definição, sob a influência de Aristóteles, nos séculos XIII e XIV, a certa mistura de lógica e ontologia.

⁵⁷ KNEALE, 1991, p. 252.

⁵⁸ MÜLLER, 1999, p. 63.

⁵⁹ Ockham começa afirmando: “‘*Significare*’ multipliciter accipitur apud logicos. [...] *Aliter accipitur ‘significare’ communissime quando aliquod sig-*

Ockham, nesse contexto, segundo Boehner, se distingue de Agostinho, pois suprime a restrição ao campo do sensível, isto é, desaparece a referência “*praeter speciem, quam ingerit sensibus*”, e a referência de uma dupla cognição (*cognitio*)⁶⁰. Com isso, Ockham abre, de um lado, uma função significativa do signo material ou sensível e, de outro, abre essa função significativa para um possível tipo de signos, que não têm que ser previamente conhecidos⁶¹.

O conceito *significare* é equívoco. A sua primeira definição data com o nome de Prisciano: *significat substantiam et qualitatem*, com influência na distinção entre a *significatio* e *suppositio* e entre *appellatio* e *nominatio* ou, para alguns medievais, também conhecida como *copulatio*⁶².

O sentido da significação, em Ockham, é deduzido através do uso da palavra *significare* e do advérbio *significative*, indicando um ato ou um processo. A significação é distinguida em quatro modos, a saber: 1) quanto às proposições nas quais se pode predicar do pronome demonstrativo por meio do verbo ser presente. Assim, “branco” significa “este é branco”; 2) quanto às proposições daquele signo que podem supor por alguma proposição verdadeira, com o predicado no passado ou no futuro ou que exprime uma modalidade ou em uma proposição modal. Dessa

num quod est natum esse pars propositionis vel natum est esse propositio vel oratio aliquid importat, sive principaliter sive secundo, sive in recto sive in obliquo, sive det intelligere sive connotet illud, vel quocumque alio modo significet, sive significet illud affirmative sive negative” (OCKHAM. *Summa Logicae*, I, c. 33, 1 e 27-31, p. 95-96).

⁶⁰ “This notification of the meaning of signs is undoubtedly inspired by the much quoted definition offered by St. Augustine: *Signum est enim res praeter speciem quam ingerit sensibus aliud aliquid ex se faciens in cogitationem venire*. However, we note immediately that Ockham’s wording differs in important details from the definition given by St. Augustine. In fact, Ockham’s definition while wider in its scope yet adds a certain limitation” (BOENHER, 1958b, p. 202-203).

⁶¹ DE ANDRÉS, 1969, p. 79.

⁶² PINBORG, 1984, p. 63-64.

forma “é branco”, não é somente o que se refere ao que é branco, mas também àquilo que pode ter sido branco ou o que será “branco”; 3) quando o termo concreto corresponde ao termo abstrato, sem que isso possa supor, em uma proposição, pela forma mesma significada pelo termo abstrato. No exemplo do termo “branco”, que deriva de “brancura”, pode-se dizer que “brancura”, significa também todos os singulares que constituem o significado de “branco”; 4) quando um nome ou signo se constitui como parte da proposição *importat aliquid*, significa algo primária ou secundariamente, reta ou obliquamente, afirmativa ou negativamente, assim “cego” significa “vista”⁶³. Essa última distinção é tomada

⁶³ “[...] *Nam uno modo dicitur signum aliquid significare quando supponit vel natum est supponere pro illo, ita scilicet quod de pronomine demonstrante illud per hoc verbum ‘est’ illud nomen praedicatur. Et sic ‘album’ significat Sortem; haec enim est vera ‘iste est albus’, demonstrando Sortem. Sic ‘rationale’ significat hominem; haec enim est vera ‘iste est rationalis’, demonstrando hominem. Et sic de multis aliis concretis. Aliter accipitur ‘significare’ quando illud signum in aliqua propositione de praeterito vel de futuro de praesenti vel in aliqua propositione vera de modo potest pro illo supponere. Et sic ‘album’ non tantum significat illud quod nunc est album, sed etiam quod potest esse album; nam in ista propositione ‘album potest currere’, accipiendo subiectum pro eo quod potest esse, subiectum supponit pro his quae possunt esse alba. Accipiendo ‘significare’ primo modo et ‘significatum’ sibi correspondens, per solam mutationem rei frequenter vox et etiam conceptus cadit a suo significato, hoc est, aliquid cessat significari quod prius significabatur. Secundo modo accipiendo ‘significare’ et ‘significatum’ sibi correspondens, vox vel conceptus per solam mutationem rei extra non cadit a suo significato. Aliter accipitur ‘significare’ quando illud dicitur significari a quo ipsa vox imponitur vel illud primo modo significatur per conceptum principalem vel vocem principalem. Et sic dicimus quod ‘album’ significat albedinem, quia ‘albedo’ significat albedinem, pro qua tamen albedine non supponit hoc signum ‘album’. Sic ‘rationale’, si sit differentia, significat animam intellectivam. Aliter accipitur ‘significare’ communissime quando aliquod signum quod est natum esse pars propositionis vel natum est esse propositio vel oratio aliquid importat, sive principaliter sive secundario, sive in recto sive in obliquo, sive det intelligere sive connotet illud, vel quocumque alio modo significet, sive significet illud affirmative sive negative, quo modo hoc nomen ‘caecus’ significat visum,*

de Anselmo da definição: “Signo é aquele que apreendido faz vir à mente alguma outra coisa”⁶⁴. Ockham admite que essa definição é muito ampla e toma o signo, como se viu, “como aquele que traz algo à mente, e se encontra capacitado naturalmente para supor por ele ou de ser acrescentado na proposição a termos sin-categoremáticos, a verbos e àquelas partes da oração que não têm significação determinada, ou que é capaz de ser composto de tais, como é o caso da oração. Assim, ‘signo’ não é um signo natural de nada”⁶⁵.

Ockham não debate o problema da distinção intencional entre o significado *qua talis* e a *res significata*. Isso significa que existe uma ambiguidade na semântica do filósofo, quando se trata do problema da significação. Isso está expresso quando, de um lado, o autor define “o termo que primariamente significa a coisa, mas essa coisa que significa primariamente não é senão uma coisa singular”, e de outro lado, “seja aquele significado uma coisa fora da alma, uma voz, ou uma intenção da alma, ou um escrito, ou qualquer outra coisa imaginável”⁶⁶.

De acordo com Miralbell Guerin,

quia negative, [...]. Significare igitur secundum aliquam sui significationem competit cuilibet universali [...]" (OCKHAM. *Summa Logicae*, I, c. 33, 1-34, p. 95).

⁶⁴ “[...] *de quo modo significandi loquitur Anselmus, De casu diaboli*” (*Ibid.*, I, c. 33, 35, p. 96).

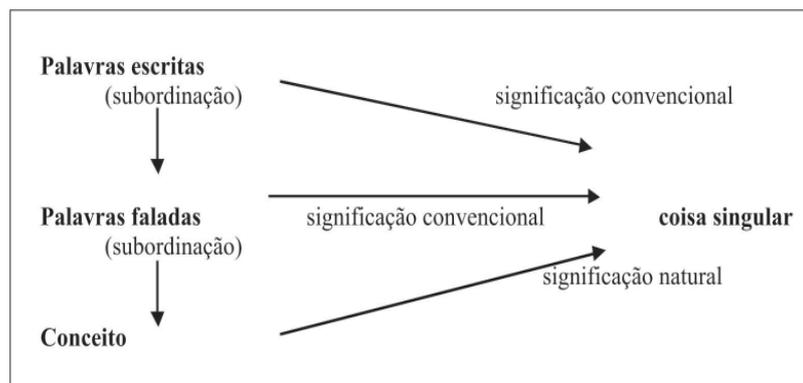
⁶⁵ “[...] *Sed tam generaliter non loquor hic de signo. Aliter accipitur signum pro illo quod aliquid facit in cognitionem venire et natum est pro illo supponere vel tali addi in propositione, cuiusmodi sunt syncategoremata et verba et illae partes orationis quae finitam significationem non habent, vel quod natum est componi ex talibus, cuiusmodi est oratio. Et sic accipiendo hoc vocabulum ‘signum’ vox nullius est signum naturale*” (*Ibid.*, I, c. 1, 59-65, p. 9).

⁶⁶ *Ibid.*, I, c. 12, p. 41-44.

el carácter innovador de la semántica de Guillermo de Ockham, basada en dos tesis fundamentales: la interpretación signica de la intencionalidad y la reclusión de la significación a suposición personal. Las conclusiones que de esta nueva sémantica pueden extraerse son múltiples y, a mi modo de ver, tienen gran interés para la filosofía y para la lógica contemporáneas, en la medida en que éstas como cualquier otra ciencia humana, parecen depender en gran medida de su *propria* historia⁶⁷.

Com essa afirmação, pode-se dizer, a modo de síntese, que o *significatum* de um termo não é tanto o seu referente, mas aquilo que o faz conhecido, pois expressa o pensamento do falante, primeiro, e depois, aquilo ao que ele está se referindo⁶⁸.

2.1 *Significatio arbitraria, significatio naturalis et denotatio*



⁶⁷ MIRALBELL GUERIN, 1988, p. 50.

⁶⁸ E, ainda, como complemento, pode-se dizer que esse sentido se encontra em Frege. Para ele, os enunciados expressam pensamentos, e por meio deles valores de verdade, pois ele distingue três mundos ontológicos: o interior privado (mental), um objetivo não atual independente da mente e outro, com entidades abstratas, captadas pela mente.

O esquema⁶⁹ mostra a relação existente entre as linguagens escrita, oral e mental diante do processo da significação ockhamiana.

Considerando as definições de significação postas por Ockham, e principalmente, aquela a que se refere a relação do signo em seu contexto, de acordo com Panaccio, o filósofo medieval não admite o princípio fregueano que Carnap apela: “o princípio da univocidade”. Esse princípio diz que um nome não é jamais o nome de sua entidade. Isso é o que alguns filósofos contemporâneos chamam de “denotação múltipla” ou “referência plural”⁷⁰. Com isso é possível elaborar uma semântica puramente extensional. Conforme se viu no capítulo anterior, a significação dos conceitos mentais é natural. Ao contrário, as significações das palavras escritas e orais são puramente convencionais. É devido a isso que Ockham distingue a significação em sentido estrito e em sentido amplo.

Agora se definirá o que é a denotação múltipla, segundo Panaccio. A denotação múltipla compete não mais a uma entidade abstrata, mas a várias coisas individuais. Isso significa que “branco”, por exemplo, denotará os objetos que de preferência são brancos ou que possuem a brancura. É possível que a propriedade da brancura ou o ser branco se estenda a todos os indivíduos possíveis pertencentes, ou melhor, portadores dessa propriedade. A extensão remete sua qualidade primeiramente à semântica, que se concretiza na relação semântica de base que é a significação.

A aproximação que podemos fazer hoje, a partir da leitura positiva entre a teoria da suposição ockhamiana e a teoria da referência, será analisada no último capítulo.

⁶⁹ PANACCIO, 1999, p. 55.

⁷⁰ “*Occam n’admet pas le principe frégéen que Carnap appelle ‘principe d’univocité’, selon lequel un nom n’est jamais le nom que d’une seule entité. Il va plutôt dans le sens de ces auteurs contemporains qui parlent de ‘dénotation multiple’ ou de ‘référence plurielle’*” (PANACCIO, 1991, p. 26).

As perguntas que seguem são analisadas no terceiro capítulo de meu livro, a saber: O que é a teoria da *suppositio* ockhamiana? Como significar supondo? Qual a relação entre a *suppositio* e a *significatio*?

Referências

ALFÉRI, Pierre. **Guillaume d’Ockham** – le singulier. Paris: Les Éditions de Minuit, 1989

BIARD, Joël. La redéfinition ockhamiste de la signification. *In: Miscellanea Mediaevalia*. Berlin/New York: Walter de Gruyter, 1981, p. 451-458.

_____. Intention et signification chez Guillaume d’Ockham. *In: Langues et philosophie. Études de Philosophie Médiévale LXXIV*. Paris: Librairie Philosophique J. VRIN, 1987, p. 201-220.

_____. **Logique et philosophie**. Paris: PUF, 1997.

_____. **Logique et théorie du signe au XIVe siècle**. Paris: VRIN, 1989.

BOCHENSKI, Inocêncio Maria. **História de la lógica formal**. Madrid: Gredos, 1976.

BOEHNER, Philotheus. A medieval theory of supposition. **Franciscan Studies**. St. Bonaventure: The Franciscan Institute. v. 18, p. 240-289, 1958a.

_____. Ockham’s theory of signification. *In: CAO (Collected Articles on Ockham)*. New York/Louvain/Paderborn: The Franciscan Institute/E. Nauwelaerts/F. Schönningh, 1958b, p. 201-232.

_____. The notitia intuitiva of non existents according to William Ockham. *In: CAO (Collected Articles on Ockham)*. New York/Louvain/Paderborn: The Franciscan Institute /E. Nauwelaerts/F. Schönningh, 1958c, p. 268-299.

_____. **Medieval logic**: an outline of its development from 1250 to c. 1400. Chicago: Manchester University Press, 1952.

_____. Ockham's theory of supposition and the notion of truth. **Franciscan Studies**, v. 6, p. 261-291, 1946a.

_____. The realistic conceptualism of W. of Ockham. **Traditio**, p. 307-335, 1946b.

BOTTIN, Francesco. **La scienza degli occamisti**. Bologna: Maggioli Editore, 1982.

_____. Linguaggio mentale e atti di pensiero in Guglielmo di Ockham. **Veritas**. Porto Alegre, v. 45, n. 3, p. 349-360, 2000.

COSTA, Joice Beatriz da. **A teoria da suppositio como condição de possibilidade para a significatio na lógica ockhamiana**. Porto Alegre: PUCRS, 2000, (*manuscrito*), 45 p.

_____. **Suposição, significado e referência** – o diálogo entre Ockham e a filosofia contemporânea. Porto Alegre: Letra&Vida, 2012,

DE ANDRÉS, Teodoro S. J. **El nominalismo de Guillermo de Ockham como filosofía del lenguaje**. Madrid: Gredos, 1969.

ECO, Umberto. Signification and denotation from Boethius to Ockham. **Franciscan Studies**. v. 44, p. 1-29, 1984.

_____. **Os limites da interpretação**. São Paulo: Perspectiva, 1990.

_____.; MARMO, Costantino. **On the medieval theory of signs**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 1989.

HOCHART, P. Guilherme de Ockham: o signo e sua duplicidade. In: CHÂTELET, F. (org.). **História da filosofia II** – A Filosofia Medieval. Rio de Janeiro: Zahar, 1983. p. 165-184.

HOCHSTETTER, E. **Studien zur metaphysik und erkenntnislehre Wilhelms von Ockham**. Berlin/Leipzig: Walter de Gruyter, 1927.

GHISALBERTI, Alessandro. **Guilherme de Ockham**. Trad. de Luis A. De Boni. Porto Alegre: Edipucrs, 1997.

_____. **Guglielmo di Ockham**: scritti filosofici. Firenze: Nardini, 1991.

KNEALE, William e KNEALE, Martha. **O desenvolvimento da lógica**. Trad. de M. S. Lourenço. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 108 - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

1991.

LIBERA, Alain de. **Il problema degli universali da Platone alla fine del medioevo**. Firenze: La Nuova Italia, 1999.

LOUX, Michael J. *Significatio and Suppositio*: Reflections on Ockham's semantics. **The New Scholasticism**, vol. LIII, n. 4, p. 407-427, 1979.

MAURER, Armand A. Method in Ockham's nominalism. **The Monist**, v. 61, n. 3, p. 426-443, 1978.

_____. William of Ockham on language and reality. In: **Sprache und Erkenntnis in mittelalter**. Berlin-New York: Walter de Gruyter, 1981, p. 73-106.

MICHON, Cyrille. **Nominalisme**: la théorie de la signification d'Occam. Paris: VRIN, 1994.

MIRALBELL GUERIN, Ignasi. La revolución semántica de Guillermo de Ockham. **Anuario Filosófico**, vol. XXI, n. 1, p. 35-50, 1988.

MÜLLER, Paola. Introdução. In: **Guilherme de Ockham – Lógica dos termos**. Porto Alegre: Edipucrs, 1999, p. 11-109.

OCKHAM, Guilherme de. **Lógica dos termos**. Fernando P. Fleck (trad.). Porto Alegre: Edipucrs, 1999.

_____. **I librum sententiarum** d. 2, q, 8, (*OTh* II), Stephanus Brown e Gedeon Gál (ed.). Saint Bonaventure: The Franciscan Institute, 1970.

_____. **Quodlibeta septem**. (*OTh* IX) Joseph Wey, C.S.B. (ed.). St. Bonaventure: The Franciscan Institute, 1980.

_____. **Summa logicae**. (*OPh*. I) Philotheus Boehner, Gedeon Gál e Stephanus Brown (ed.). St. Bonaventure: The Franciscan Institute, 1974.

_____. *Prooemium*, § 2, 8-14. In: **Expositio in librum perihermenias Aristotelis**. (*OPh*. II) Angelus Gambatese e Stephanus Brown (ed.). St. Bonaventure: The Franciscan Institute, 1978.

PANACCIO, Claude. **Les mots, les concepts et les choses**: la sémantique de Guillaume d'Occam et le nominalisme d'aujourd'hui. Paris:

Bellarmin-Vrin, 1991.

_____. Semantics and mental language. *In: The cambridge companion to Ockham*. Cambridge: CUP, 1999, p. 53-75.

_____. Guillaume d'Ockham, les connotatifs et le langage mental". *Documenti e Studi sulla tradizione filosofica medievale*. Firenze: SIS-MEL, vol. XI, p. 297-316, 2000.

PINBORG, Jan. *Logica e semantica nel medioevo*. Torino: Editore Boringhieri, 1984.

_____. Zum Begriff der intentio secunda. *Cahiers de l'institut du Moyen Age Grec et Latin*, v.13, p. 49-59, 1974.

SANTOS, Ernesto P. Linguagem e interpretação: o recurso à linguagem mental em Ockham. *Veritas*. Porto alegre, v. 45, n. 3, p. 339-348, 2000.

_____. Os termos absolutos em Ockham e designadores rígidos em Kripke e Putnam". *Cadernos de Filosofia da Ciência*, s. 3, v. 7, p. 121-148, 1997.

_____. A relação entre Suppositio e Significatio na Summa Logicae de Guilherme de Ockham. *Transformação*. v.19, p. 195-203, 1996.

SPADE, Paul Vicent. *History of the problem of universals in the Middle Ages*: notes and texts. 1995 Disponível em: <http://pvspade.com/Logic/docs/univers.pdf>.

_____. Late medieval logic. *In: Medieval philosophy*. London and New York: Routledge, 1998, p. 402-423.

_____. Ockham's distinctions between absolute and connotative terms. *Vivarium XIII*, vol. I, p. 55-76, 1975.

_____. Synonymy and equivocation in Ockham's mental language. *Journal of the History of Philosophy*, v.18, p. 9-22, 1980.

_____. (org.) *The cambridge companion to Ockham*. Cambridge: Ed. Cambridge University Press, 1999.

_____. *Thoughts, words and things*: an introduction to late mediaeval logic and semantic theory. 1996. Disponível em: <http://pvspade.com/Logic/noframes/download.html>

TRENTMAN, John. Ockham on Mental. **Mind**, v.79, p. 586-590, 1970.

ZARKA, Yves-Charles. Signe, supposition et dénomination: figures du nominalisme au XVIIe siècle. **Revue des Sciences Philosophiques et Théologiques**. v. 72, n. 2, p. 263-272, 1988.

